



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 89, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES e o Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PERES FILHO, do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem o Conselho Nacional do Ministério Público junto ao Comitê Interinstitucional Permanente de Atualização e Monitoramento da Carta de Constituição das Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de agosto de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS